



**CAIXA AGRÍCOLA
BOMBARRAL**

DISCIPLINA DE MERCADO

2014

RELATÓRIO ANUAL DE DIVULGAÇÃO

Índice

ÍNDICE	2
INTRODUÇÃO	5
ANEXO I – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	6
1. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:	6
2. IMPACTOS NA INFORMAÇÃO DE QUAISQUER EVENTOS RELEVANTES OCORRIDOS ENTRE O TERMO DO EXERCÍCIO E A DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE RELATÓRIO:	6
ANEXO II – ÂMBITO DE APLICAÇÃO E POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO	7
1. APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO:	7
1.1. <i>Âmbito de Aplicação</i>	7
1.2. <i>Diferenças a nível da base de consolidação para efeitos contabilísticos e prudenciais</i>	8
1.3. <i>Eventuais impedimentos significativos de direito ou de facto, actuais ou previstos, a uma transferência rápida de fundos próprios ou ao pronto reembolso de passivos entre a empresa mãe e as suas filiais</i>	8
1.4. <i>Para as filiais não incluídas no perímetro de consolidação para fins prudenciais cujos fundos próprios efectivos sejam inferiores ao nível mínimo requerido, o valor agregado dessa diferença, bem como a indicação dessas filiais</i>	8
1.5. <i>Para as filiais incluídas no perímetro de consolidação para fins prudenciais, se aplicável, circunstâncias para a não aplicação das obrigações relativas ao nível mínimo de fundos próprios e aos limites aos grandes riscos, numa base individual, nos termos do artigo 4º do Decreto Lei nº 104/2007 de 3 de Abril e do nº 1 do artigo 4º do Decreto Lei nº 103/2007 de 3 de Abril</i>	8
2. SE APLICÁVEL, AS INSTITUIÇÕES DEVEM INDICAR SE INTEGRAM UM CONGLOMERADO FINANCEIRO, QUAL O CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE E AINDA DIVULGAR A COMPOSIÇÃO DO MESMO	8
3. OBJECTIVOS E POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO	9
3.1. <i>Estratégias e processos de gestão de risco</i>	10
3.2. <i>Estrutura e organização da função relevante de gestão de risco</i>	16
3.3. <i>Âmbito e natureza dos sistemas de informação e de medição do risco</i>	16
3.4. <i>Políticas de cobertura e redução do risco</i>	17
3.5. <i>Estratégias e processos de monitorização da eficácia sustentada das operações de cobertura e dos factores de redução de risco</i>	17
ANEXO III – ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS	19
1. INFORMAÇÃO QUALITATIVA.....	19
1.1. <i>Síntese das principais características das diferentes rubricas e componentes dos fundos próprios</i>	19
1.2. <i>Síntese do método utilizado para auto-avaliação da adequação do capital interno</i>	20

1.3. <i>Indicação do método utilizado pela instituição para apurar a adequação de fundos próprios ao nível do conglomerado financeiro, se aplicável</i>	21
2. MODELO “ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS”	21
2.1. <i>Para efeitos de fundos próprios</i>	21
2.2. <i>Para efeitos de requisitos de fundos próprios</i>	23
2.3. <i>Para efeitos de adequação de capitais</i>	24
ANEXO IV – RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE	25
1. <i>INFORMAÇÃO QUALITATIVA</i>	25
ANEXO V-A – RISCO DE CRÉDITO – ASPECTOS GERAIS	25
1. <i>INFORMAÇÃO QUALITATIVA</i>	25
1.1. <i>Definições, para efeitos contabilísticos, de “crédito vencido”, de “crédito objecto de imparidade” e de “crédito em incumprimento”</i>	25
1.2. <i>Descrição das abordagens e métodos adoptados para a determinação das correcções de valor e das provisões</i>	26
1.3. <i>Descrição do tipo de correcções de valor e de provisões associadas a posições em risco objecto de imparidade</i>	27
1.4. <i>Indicação das correcções de valor e dos montantes recuperados registados directamente na demonstração de resultados, relativa ao exercício de referência e ao exercício anterior</i>	27
1.5. <i>Risco de Concentração</i>	28
2. MODELO “POSIÇÕES EM RISCO”	29
3. MODELO “DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS POSIÇÕES EM RISCO”	29
4. MODELO “DISTRIBUIÇÃO SECTORIAL DAS POSIÇÕES EM RISCO”	30
5. MODELO “REPARTIÇÃO DAS POSIÇÕES EM RISCO VENCIDAS E OBJECTO DE IMPARIDADE”	31
6. MODELO “CORRECÇÕES DE VALOR E PROVISÕES”	31
7. MODELO “PRAZO DE VENCIMENTO RESIDUAL”	32
ANEXO V – B – RISCO DE CRÉDITO – MÉTODO PADRÃO	33
1. <i>INFORMAÇÃO QUALITATIVA</i>	33
2. MODELO “MÉTODO PADRÃO”	33
ANEXO V – C – RISCO DE CRÉDITO – MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS	34
ANEXO VI – TÉCNICAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO	34
1. <i>INFORMAÇÃO QUALITATIVA</i>	34
1.1. <i>Políticas e processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial</i>	34
1.2. <i>Políticas e processos de reconhecimento, avaliação e de gestão de cauções</i>	34
1.3. <i>Descrição dos principais tipos de cauções utilizados pela instituição</i>	35
1.4. <i>Estratégia, processos de monitorização e descrição dos principais tipos de garante de contraparte de derivados de crédito</i>	35
1.5. <i>Concentração dos valores de cobertura por tipo de instrumento</i>	35
2. MODELO “TÉCNICAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO – MÉTODO PADRÃO”	36
3. <i>TÉCNICAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO – MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS</i>	36
4. <i>TÉCNICAS DE REDUÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO – CRÉDITOS SOBRE ACÇÕES</i>	36
5. <i>ANÁLISE DE CONCENTRAÇÃO – PROTECÇÃO PESSOAL E REAL DE CRÉDITO</i>	36
ANEXO VII – OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO	37



ANEXO VIII – RISCOS DE POSIÇÃO, DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE E DE LIQUIDAÇÃO DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO	37
ANEXO IX – RISCOS CAMBIAL E DE MERCADORIAS DAS CARTEIRAS BANCÁRIA E DE NEGOCIAÇÃO	37
ANEXO X – POSIÇÕES EM RISCO SOBRE ACÇÕES DA CARTEIRA BANCÁRIA	37
ANEXO XI – RISCO OPERACIONAL.....	38
1. INFORMAÇÃO QUALITATIVA.....	38
1.1. Descrição da metodologia de cálculo dos requisitos de fundos próprios.....	38
1.2. Indicação dos elementos contabilísticos considerados para cálculo do indicador relevante, no caso de utilização do método do Indicador Básico:	39
1.3. Indicação dos elementos contabilísticos considerados para cálculo do indicador relevante, e critérios de atribuição por segmento de actividade, no caso de utilização do método Standard.	39
1.4. No caso de utilização do método de Medição Avançada.....	39
2. MODELO “RISCO OPERACIONAL”	40
ANEXO XII – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE DOS REQUISITOS DE CAPITAL	40
1. INFORMAÇÃO QUALITATIVA.....	40
1.1. Identificação da natureza do risco de taxa de juro da carteira bancária.....	40
1.2. Características dos modelos internos de medição e avaliação do risco de taxa de juro da carteira bancária e da frequência da medição do risco de taxa de juro.	41
1.3. Descrição dos pressupostos fundamentais utilizados para o cálculo do risco de taxa de juro.	41
1.4. Identificação das correlações materiais entre o risco de taxa de juro na carteira bancária e outros tipos de risco.....	42
2. INFORMAÇÃO QUALITATIVA – TESTES DE ESFORÇO – STRESS TEST	42
2.1. Âmbito de aplicação e incidência	42
2.2. Descrição, objectivos e frequência de realização	42
2.3. Descrição das hipóteses assumidas, cenários subjacentes, factores de risco considerados e choques introduzidos para simular acontecimentos adversos.	43
3. MODELO “RISCO DA TAXA DE JURO (CARTEIRA BANCÁRIA)”	44



Introdução

Este relatório visa dar cumprimento ao aviso nº 10/2007 do Banco de Portugal, prestando informação de carácter prudencial acerca das posições e actividade da Instituição, os riscos incorridos, as suas metodologias de análise e os objectivos estratégicos.

A Caixa Agrícola de Bombarral efectua os seus reportes em base individual, pelo que não foram consideradas matérias relacionadas com consolidação na elaboração deste relatório.

Os valores apresentados expressam a situação da Caixa Agrícola de Bombarral em 31 de Dezembro de 2014.



Anexo I - Declaração de Responsabilidade

1. Declaração de Responsabilidade:

O Conselho de Administração da Caixa Agrícola de Bombarral certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos para uma adequada gestão dos riscos e dos fundos próprios.

O Conselho de Administração assegura que a qualidade da informação divulgada no presente documento é verdadeira.

Compromete-se a divulgar alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente.

De acordo com o Aviso nº10/2007 do Banco de Portugal, é nossa intenção fazer a publicação do documento no sítio da Internet da Caixa Agrícola.

2. Impactos na informação de quaisquer eventos relevantes ocorridos entre o termo do exercício e a data de publicação do presente relatório:

Não se verificou qualquer evento relevante ocorrido entre o termo do exercício e a data de publicação do presente documento.

Anexo II – Âmbito de Aplicação e Políticas de Gestão de Risco

1. Apresentação de Informação:

1.1. Âmbito de Aplicação

A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bombarral, C.R.L. (doravante designada de Caixa Agrícola de Bombarral ou CCAMB) é uma instituição de crédito, histórica e de referência na região, tendo sido fundada em 8 de Abril de 1911 (iniciou oficialmente a sua actividade a 20 de Junho), sob a forma de cooperativa de responsabilidade limitada.

Desenvolve a sua actividade nos concelhos de Bombarral, Óbidos e concelhos limítrofes.

As demonstrações financeiras individuais estão apresentadas em euros, e as suas contas são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA's), nos termos da Instrução nº 9/2005 e do Aviso do Banco de Portugal nº1/2005.

A informação prevista no Aviso nº 10/2007 do Banco de Portugal tem como objectivo as políticas de gestão de riscos, a adequacidade de capital e metodologias de avaliação e controlo de riscos.

A presente informação é consistente com o Relatório e Contas com referência a 31 Dezembro de 2014.

1.2. Diferenças a nível da base de consolidação para efeitos contabilísticos e prudenciais

Não aplicável

1.3. Eventuais impedimentos significativos de direito ou de facto, actuais ou previstos, a uma transferência rápida de fundos próprios ou ao pronto reembolso de passivos entre a empresa mãe e as suas filiais.

Não aplicável

1.4. Para as filiais não incluídas no perímetro de consolidação para fins prudenciais cujos fundos próprios efectivos sejam inferiores ao nível mínimo requerido, o valor agregado dessa diferença, bem como a indicação dessas filiais.

Não aplicável

1.5. Para as filiais incluídas no perímetro de consolidação para fins prudenciais, se aplicável, circunstâncias para a não aplicação das obrigações relativas ao nível mínimo de fundos próprios e aos limites aos grandes riscos, numa base individual, nos termos do artigo 4º do Decreto Lei nº 104/2007 de 3 de Abril e do nº 1 do artigo 4º do Decreto Lei nº 103/2007 de 3 de Abril.

Não aplicável

2. Se aplicável, as instituições devem indicar se integram um conglomerado financeiro, qual o critério de elegibilidade e ainda divulgar a composição do mesmo

Não aplicável

3. Objectivos e Políticas de Gestão de Risco

A Caixa Agrícola tem uma política integrada de gestão de riscos materialmente relevantes para a sua actividade, envolvendo o Conselho de Administração, e as Unidades de Estrutura responsáveis pela identificação, avaliação, acompanhamento e controlo do risco. Periodicamente são efectuados reportes ao órgão de gestão.

A política de gestão de risco da Caixa Agrícola de Bombarral é efectuada através de um modelo funcional de controlo transversal, cabendo a responsabilidade de governação do mesmo ao Conselho de Administração.

A análise dos riscos abrange diversas categorias:

Riscos de natureza financeira:

- Risco de Crédito
- Risco de Taxa de Juro
- Risco de Liquidez
- Risco de Concentração

Riscos de natureza não financeira:

- Risco Operacional
- Risco de Sistemas de Informação
- Risco de Estratégia
- Risco de “Compliance”
- Risco de Reputação

Testes de Esforço – Stress Tests

3.1. Estratégias e processos de gestão de risco

RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos no exterior. Para monitorizar este risco, a CCAMB dispõe de metodologias e procedimentos internos que permitem avaliar o risco de crédito das diferentes posições em risco.

Foram efectuados Testes de Esforço sobre a carteira de crédito, simulando o impacto de uma variação da taxa de juro na situação líquida e na margem de juros, bem como a simulação do aumento do crédito vencido.

Os mutuários que compõem a carteira bancária da CCAMB são particulares, empresários em nome individual ou empresas que operam maioritariamente na região Oeste do país. No entanto, dado o alargamento da actividade decorrente do novo Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo, é de notar uma diversificação do crédito por mais sectores e por áreas geográficas mais abrangentes.

A instituição faz um acompanhamento dos processos de crédito, sendo emitida em relação aos mesmos uma opinião formal pelo responsável pela unidade de estrutura do Crédito e pelo responsável pela Função de Gestão de Riscos antes da análise e aprovação pelo Conselho de Administração.



São regularmente solicitados aos mutuários elementos reveladores da sua situação patrimonial que conjuntamente com o acompanhamento constante da Centralização de Responsabilidades e da IGNIOS (Gestão Integrada de Riscos, S.A.) permitem avaliar a capacidade económica dos mesmos.

Também a dimensão, o carácter regional da instituição e o conhecimento personalizado do meio envolvente são factores favoráveis a uma análise mais acertada.

RISCO DE TAXA DE JURO

O risco de taxa de juro consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de movimentos adversos das taxas de juro que poderão provocar flutuações nos passivos e activos da instituição.

O preçário da Caixa Agrícola é revisto mensalmente como regra, podendo em situações de mudança nas taxas de juro, ser revisto em qualquer momento, evitando assim que a margem de juros entre taxas activas e passivas seja demasiado estreita.

Mensalmente, no fecho das contas é realizada uma análise aos principais rácios.

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrente da incapacidade de uma entidade cumprir as suas obrigações financeiras à medida que as mesmas se vencem e em condições razoáveis.



Na sua gestão, a Caixa Agrícola de Bombarral, flexibiliza os recursos face aos riscos de remuneração antecipada dos depósitos efectuados pelos seus clientes.

A maioria dos depósitos a prazo de clientes são constituídos por prazos de vencimento a 3, 6 meses e 12 meses, havendo um historial de permanência/renovação dos mesmos.

RISCO DE CONCENTRAÇÃO

O risco de concentração consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrentes do número limitado de contrapartes, número elevado de mutuários pertencentes à mesma área geográfica, exposições significativas a grupos de mutuários ligados entre si e exposição a um número limitado de produtos e sectores de actividade.

A instituição tem uma política de concessão de crédito que não conduz a excessivas concentrações por entidades/grupos.

Os excedentes de liquidez são, por limitações impostas pelo Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo, aplicados apenas em crédito a clientes, em depósitos a prazo noutras instituições de crédito e subscrição de títulos do estado, o que tem como consequência uma maior probabilidade de exposição a uma contraparte individual.

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrentes de falhas de análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas ou externas, da actividade ser afectada devido à utilização de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra-estruturas.



Em todas as unidades de estrutura, existem processos de controlo e monitorização de procedimentos. Os documentos e transacções são conferidos e dados a conhecer a mais de um membro de cada unidade de estrutura, de forma a mitigar falhas e fraudes.

Estão implementados planos de contingência e de continuidade de negócio que asseguram a capacidade de operar numa base contínua e conter perdas em caso de perturbações graves da actividade.

A instituição possui instalações condignas, com espaço amplo, dimensionado e preparado para operar durante bastantes anos.

RISCO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

O risco de sistemas de informação consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, na incapacidade dos sistemas de informação em impedir acessos não autorizados, em garantir a integridade dos dados, ou em assegurar a continuidade do negócio em caso de falha, bem como, devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área, de que resulte a inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades.

Actualmente, as operações realizadas pela instituição são simples e relativamente padronizadas, permitindo à aplicação integrada de gestão da Caixa Agrícola efectuar, através de rotinas automáticas, o controlo diário dos dados.

O sistema de gestão bancária permite a protecção dos dados, evitando danos, fraudes e acessos não autorizados ao sistema e a informações confidenciais.



RISCO DE ESTRATÉGIA

O risco de estratégia consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação de decisões ou da incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente.

A dimensão da Caixa Agrícola enquanto instituição não impõe uma estratégia de actuação complexa. Disponibilizar soluções financeiras adequadas às necessidades individuais dos clientes, apoiar e dinamizar a economia local e regional é actualmente uma aposta da CCAMB.

Na medida em que por limitação de actividade decorrente do Regime Jurídico, só é possível à instituição efectuar crédito a clientes, depósitos a prazo interbancários e subscrição de títulos do estado, há nestas áreas o cuidado de efectuar crédito de forma mais selectiva possível e diversificar o máximo possível a aplicação das disponibilidades.

RISCO DE “COMPLIANCE”

A função de “Compliance” efectua um acompanhamento e uma avaliação regular dos procedimentos, visando antecipar eventos negativos e detectar riscos de incumprimento de obrigações legais e deveres a que a instituição se encontra sujeita com relatórios efectuados mensalmente, onde são descritos temporalmente todos os reportes enviados ao Banco de Portugal, e correspondência relevante trocada com todas as autoridades oficiais que se relacionam com a instituição, encontrando-se a regulamentação arquivada em pastas próprias organizada por tema e sub-tema.

Efectua o procedimento semanal de pesquisar nova legislação que directamente tenha impacto na atividade da instituição.



Efectua um acompanhamento em matéria de prevenção do branqueamento de capitais, sendo as operações analisadas arquivadas em pasta própria.

Presta com regularidade informações ao órgão de administração sobre o cumprimento das obrigações legais, nomeadamente sobre legislação nova com impacto na atividade da instituição, bem como as datas para as quais as mesmas entram em vigor no sentido de evitar a violação de obrigações legais.

Assim, para fazer o controlo do risco de compliance, foi efectuado um acompanhamento e uma avaliação regular dos procedimentos para detectar riscos de incumprimento de obrigações legais e deveres a que a instituição se encontra sujeita.

RISCO DE REPUTAÇÃO

O risco de reputação consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrentes de uma percepção negativa na imagem pública da instituição, fundamentada ou não, por parte dos seus clientes, fornecedores, colaboradores, órgãos de imprensa ou opinião pública em geral.

A Caixa Agrícola de Bombarral não dispõe de um estudo que quantifique o grau de confiança que os clientes depositam na instituição, nomeadamente em relação à sua solidez financeira e honestidade nas relações comerciais. Contudo, a percepção obtida pelo contacto com os clientes e do meio envolvente em geral, é de que existe uma imagem de confiança e solidez financeira na instituição.

A própria área geográfica e sectorial de actividade da CCAMB, origina um contacto mais personalizado com os intervenientes no mercado, o que possibilita uma maior percepção da imagem transmitida pela instituição.

3.2. Estrutura e organização da função relevante de gestão de risco

A Caixa Agrícola de Bombarral tem vindo a desenvolver esforços no sentido de adaptar a sua estrutura às crescentes exigências do sector financeiro e das regulamentações a ele associadas.

Em linha com os requisitos do Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal no âmbito do controlo interno, o Conselho de Administração é responsável pela definição das políticas de gestão de riscos.

As unidades de estrutura da contabilidade, crédito e informática, bem como o responsável pela Função de Gestão de Riscos e o Responsável de Compliance colaboram permanentemente com o Conselho de Administração na elaboração e análise das demonstrações financeiras, na análise das propostas de crédito, na evolução dos rácios financeiros e na necessidade de actualizações informáticas, bem como na melhoria dos processos e da organização interna da instituição, sendo unidades importantes para a tomada de decisão da Administração.

Os processos instituídos permitem um bom acompanhamento do capital interno e dos riscos.

A estratégia de gestão de risco evolui de acordo com as alterações ao nível da estratégia de negócio, do ambiente interno e externo da instituição, nomeadamente em virtude de alterações do quadro normativo legal.

3.3. Âmbito e natureza dos sistemas de informação e de medição do risco

A gestão e medição do risco é efectuada, também, pela informação gerada no sistema informático, sendo analisada pelas unidades de estrutura da contabilidade, crédito e informática, bem como pela função de Gestão de Riscos e pela função de Compliance



que reportam ao Conselho de Administração, tomando este as decisões de alterações necessárias.

A Caixa Agrícola de Bombarral celebrou um contrato de manutenção de Software, ficando a empresa fornecedora responsável pela manutenção e desenvolvimento dos sistemas informáticos, redes etc. Esta assegura também a manutenção de serviços de reparação de hardware.

3.4. Políticas de cobertura e redução do risco

As políticas de cobertura e redução do risco passam pela existência de garantias reais na maioria do crédito concedido.

Paralelamente, a carteira crédito é composta por muitas posições de retalho com o correspondente efeito de diversificação.

O elevado conhecimento do meio envolvente e dos clientes, bem como a facilidade de obtenção de informações dos mesmos.

Diversificação das aplicações bancárias.

Os diversos procedimentos instituídos de acordo com o controlo interno.

Os sistemas de informação possuem sistemas de *backups* e segurança adequados às necessidades.

3.5. Estratégias e processos de monitorização da eficácia sustentada das operações de cobertura e dos factores de redução de risco.

A Caixa Agrícola considera que os limites prudenciais do Banco de Portugal permitem uma boa base de análise como estratégia e monitorização das operações e de redução do risco.



Semestralmente são efectuados testes de esforço às diversas categorias de risco de acordo com as Instruções nº 4/2011 e 14/2012 do Banco de Portugal e, anualmente, o Processo de Auto-Avaliação do Capital Interno (ICAAP).

Durante o ano de 2014 a Instrução 23/2007 deixou de ser reportada, passando os fundos próprios, bem como os requisitos dos mesmos a serem reportados através do COREP (Common Reporting).

De forma trimestral a CCAMB calcula o seu nível de capital interno, assim como, o respectivo nível mínimo estabelecido para fazer face aos riscos a que está exposta, verificando assim se o nível de capital interno nesse momento é ou não adequado para fazer face a esses riscos.

Os requisitos de fundos próprios para risco de crédito são calculados com base no método padrão e os requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional com base no método do Indicador Básico. As principais técnicas de controlo e redução dos riscos são baseadas no Regulamento (EU) n.º 575/2013, de 26 de Junho.

O cumprimento dos procedimentos inerentes ao sistema de controlo interno é também fundamental para cobertura e redução dos riscos.

Ao nível das garantias recebidas, estas estão naturalmente relacionadas com a natureza do crédito concedido. Existe uma forte presença de garantias sobre hipotecas de bens imobiliários.

A Caixa Agrícola de Bombarral recorre a avaliadores externos na avaliação das garantias reais (hipotecas).

Anexo III - Adequação de Capitais

1. Informação Qualitativa

1.1. Síntese das principais características das diferentes rubricas e componentes dos fundos próprios

A Caixa Agrícola de Bombarral considera que, atendendo à sua natureza e aos níveis de riscos a que se encontra exposta, o nível de capital interno da CCAMB corresponde aos fundos próprios calculados de acordo com o Regulamento (EU) n.º 575/2013, de 26 de Junho. Por outro lado, o nível mínimo de capital interno considerado necessário para fazer face a esses riscos, corresponde aos requisitos de fundos próprios totais exigidos por esse mesmo Regulamento.

Os requisitos de fundos próprios para risco de crédito foram calculados com base no método padrão e os requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional com base no método do Indicador Básico.

Conforme mencionado anteriormente, a instrução nº 23/2007 deixou de ser reportada. Assim, os fundos próprios e os requisitos dos mesmos são reportados trimestralmente através do COREP (Common Reporting). Este reporte trata dos fundos próprios por dois níveis.

O rácio de solvabilidade da Caixa Agrícola de Bombarral é de 26%. Os fundos próprios são fundamentalmente compostos por capital realizado e reservas.

Os requisitos de fundos próprios a 31 de Dezembro de 2014 totalizam 3.344.558 euros para risco de crédito de acordo com o método padrão e 272.668 euros para risco operacional de acordo com o método do indicador básico.

1.2. Síntese do método utilizado para auto-avaliação da adequação do capital interno.

O Processo de Auto-Avaliação do Capital Interno (ICAAP) está a ser progressivamente implementado na cultura da instituição, tendo por base uma gestão de prudência de acordo com o Plano de Actividades.

Dada a dimensão, pouca complexidade das operações, da limitação de actividade da instituição, decorrente do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo, a sua forte captação de depósitos, será sensível à maior ou menor capacidade de poupança das pessoas, bem como às condições macroeconómicas que lhe permitem maior ou menor margem em depósitos a prazo, e as análises dos diversos rácios financeiros permitem concluir que a Caixa Agrícola tem um perfil com grau de risco baixo, e tendo em conta as referências do Banco de Portugal, possui um adequado nível de capital.

Esta conclusão é principalmente consubstanciada nos resultados obtidos nos testes de esforço que demonstram que os principais riscos a que a Caixa Agrícola se encontra exposta são baixos e que, mesmo num cenário adverso, a Caixa Agrícola continua a dispor de um nível de capital interno acima do nível mínimo definido para fazer face a esses mesmos riscos a que se encontra exposta.

A Caixa Agrícola considera que, atendendo à sua natureza e aos níveis de riscos a que se encontra exposta, o nível de capital interno da CCAMB corresponde aos fundos próprios calculados de acordo com o Regulamento (EU) n.º 575/2013, de 26 de Junho. Por outro lado, o nível mínimo de capital interno considerado necessário para fazer face a esses riscos, corresponde aos requisitos de fundos próprios totais exigidos por esse mesmo Regulamento. Os requisitos de fundos próprios para risco de crédito foram calculados com base no método padrão e os requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional com base no método do Indicador Básico. As principais



técnicas de controlo e redução dos riscos são baseadas no Regulamento (EU) n.º 575/2013, de 26 de Junho.

De forma trimestral a CCAMB calcula o seu nível de capital interno, assim como o respectivo nível mínimo estabelecido para fazer face aos riscos a que está exposta, verificando assim se o nível de capital interno nesse momento é ou não adequado para fazer face a esses riscos. Os resultados deste processo permitem à CCAMB, caso seja necessário, tomar medidas (tais como a diminuição de aprovações de novas operações de crédito ou não renovação de operações de crédito existentes) que permitam garantir que o nível de capital interno é mantido confortavelmente acima do respectivo nível mínimo estabelecido.

1.3. Indicação do método utilizado pela instituição para apurar a adequação de fundos próprios ao nível do conglomerado financeiro, se aplicável

Não aplicável

2. Modelo “Adequação de Capitais”

2.1. Para efeitos de fundos próprios

Conforme já referido anteriormente, a informação dos Fundos Próprios a reportar à autoridade de supervisão sofreu alterações no decorrer do exercício em análise, uma vez que envolve a Instrução n.º 23/2007 (em vigor em 2013) e o reporte COREP (em vigor em 2014).

Em virtude de não conseguimos colocar toda em informação no mesmo quadro, optamos por desdobrá-la em dois quadros.



Em 31 de Dezembro de 2013 e com base na Instrução nº 23/2007, o total dos fundos próprios era de:

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS – PARTE 1	2013
Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade	8.878.905
Fundos próprios de base	11.514.438
Capital realizado	7.656.351
Reservas	3.858.087
Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base	
Imobilizações incorpóreas/Activos intangíveis	0
Fundos próprios complementares	564.423
Fundos próprios complementares - Upper Tier 2	564.423
Deduções aos fundos próprios totais	-3.199.956
Por memória	
Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos grandes riscos	8.878.905

Unidade:Euro

Em 31 de Dezembro de 2014 e com base no COREP (regulamento nº 575/2013), o total dos fundos próprios era de:

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS – PARTE 1	2014
Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade	11.014.128
Fundos próprios de base (Tier 1)	11.014.128
Capital realizado	7.674.851
Reservas e Resultados Transitados	4.349.325
Elementos dedutíveis aos fundos próprios de base (Tier 1)	-1.010.048
Fundos próprios complementares (Tier 2)	0
Fundos próprios complementares	250.975
Elementos dedutíveis aos fundos próprios complementares (Tier 2)	-250.975
Por memória	
Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos grandes riscos	11.014.128

Unidade:Euro

2.2. Para efeitos de requisitos de fundos próprios

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS – PARTE 2	2013
Requisitos de fundos próprios	2.956.447
Requisitos de fundos próprios para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transacções incompletas	2.660.062
Método Padrão	2.660.062
Administrações centrais ou bancos centrais	0
Instituições	967.207
Empresas	310.593
Carteira de retalho	644.840
Posições garantidas por bens imóveis	70.924
Elementos vencidos	8.325
Outros elementos	658.174
Risco de liquidação	
Requisitos de fundos próprios para riscos de posição, riscos cambiais e riscos de mercadorias	
Requisitos de fundos próprios para risco operacional	296.385
Método do Indicador Básico	296.385
Requisitos de fundos próprios - Despesas gerais fixas	
Requisitos transitórios de fundos próprios ou outros requisitos de fundos próprios	

Instrução nº 23/2007

Unidade: Euro

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS – PARTE 2	2014
Requisitos de fundos próprios	3.344.558
Requisitos de fundos próprios para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transacções incompletas	3.071.890
Método Padrão	3.071.890
Administrações centrais ou bancos centrais	0
Instituições	925.690
Empresas	459.015
Carteira de retalho	862.381
Posições garantidas por bens imóveis	75.051
Elementos vencidos	6.159
Outros elementos	743.594
Risco de liquidação	0
Requisitos de fundos próprios para riscos de posição, riscos cambiais e riscos de mercadorias	0
Requisitos de fundos próprios para risco operacional	272.668
Método do Indicador Básico	272.668
Requisitos de fundos próprios - Despesas gerais fixas	0
Requisitos transitórios de fundos próprios ou outros requisitos de fundos próprios	0

Regulamento nº 575 / 2013

Unidade: Euro



2.3. Para efeitos de adequação de capitais

ADEQUAÇÃO DE CAPITALS – PARTE 3		2013
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios (34)		5.922.458
Rácio de Solvabilidade (%)		24 %
Adequação de fundos próprios ao nível do conglomerado financeiro		

Instrução nº 23/2007

Unidade: Euro

ADEQUAÇÃO DE CAPITALS – PARTE 3		2014
Rádios de Capitais e Excedentes (+)/insuficiências (-) de Capitais		
Rácio Capital CET 1		26,35%
Excedente (+) / Insuficiência (-) de capital CET 1		9.132.814
Rácio Capital T1		26,35%
Excedente (+) / Insuficiência (-) de capital T1		8.505.709
Rácio de capital Total		26,35%
Excedente (+) / Insuficiência (-) de capital Total		7.669.570

Regulamento nº 575 / 2013

Unidade: Euro

Anexo IV – Risco de Crédito de Contraparte

1. Informação Qualitativa

Por risco de contraparte considera-se o definido na parte 1 do Anexo V do Aviso do Banco de Portugal nº 5/2007.

Esta situação não é aplicável a Caixa agrícola de Bombarral.

Anexo V-A – Risco de Crédito – Aspectos Gerais

O risco de crédito é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição.

1. Informação Qualitativa

1.1. Definições, para efeitos contabilísticos, de “crédito vencido”, de “crédito objecto de imparidade” e de “crédito em incumprimento”.

Crédito vencido

Todos os créditos que se encontrem por regularizar decorridos, no máximo trinta dias. Os juros deixam de ser contabilizados.



Crédito objecto de imparidade

Quando existam indícios de créditos que poderão ser objecto de perda e os mesmos provocarem impactos negativos nos resultados.

Actualmente este crédito é considerado no relatório relativo à mensuração da imparidade da carteira de crédito de acordo com a Carta Circular 2/14/DSPDR, de 26 de Fevereiro.

Crédito em incumprimento

Todas as prestações vencidas e não cobradas relativas a um mesmo contrato são contabilizadas na classe de risco em que estiver contabilizada a prestação que se encontrar por cobrar há mais tempo (Aviso nº 3/95).

1.2. Descrição das abordagens e métodos adoptados para a determinação das correcções de valor e das provisões.

Para efeitos do cálculo de provisões, foram tidos em consideração os Avisos nº 3/95, nº 2/99, nº 7/2000, nº 4/2002, nº 8/2003, nº 3/2005 e a Instrução nº 6/2005 do Banco de Portugal.

No cálculo de provisões para risco específico, os créditos e juros vencidos são classificados por classe de risco (classes I a XII), de acordo com os avisos e instruções do Banco de Portugal. As taxas variam entre 0,5% e 100% sobre os saldos de crédito vencido, em função da classe de risco, da natureza do crédito e da existência e tipo de garantias.

As prestações vencidas e não cobradas relativas a um mesmo contrato devem ser contabilizadas na classe de risco em que estiver contabilizada a prestação que se encontrar por cobrar há mais tempo.

São ainda provisionados os créditos de cobrança duvidosa correspondentes a prestações vincendas de uma mesma operação de crédito, nas condições previstas no nº 4 do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal.

São ainda constituídas provisões genéricas para o total do crédito em carteira, incluindo o representado por garantias, abatido do sujeito a provisões específicas. Estas provisões genéricas variam entre 0,5% e 1,5% dos créditos.

1.3. Descrição do tipo de correcções de valor e de provisões associadas a posições em risco objecto de imparidade.

Não há qualquer correcção a reportar.

1.4. Indicação das correcções de valor e dos montantes recuperados registados directamente na demonstração de resultados, relativa ao exercício de referência e ao exercício anterior.

	2014	2013
Correcções de Valor		
Dotações		
Cobrança Duvidosa	19.416	12.823
Crédito Vencido	125.956	456.094
Riscos Gerais de Crédito	77.209	0
Anulações/Reposições		
Cobrança Duvidosa	105.877	5
Crédito Vencido	733.647	1.634.171
Riscos Gerais de Crédito		

Unidade: Euro

1.5. Risco de Concentração

O risco de concentração é devido nomeadamente pelo número limitado de contrapartes, pela limitação geográfica de actuação da Caixa e por existirem operações que estão vedadas decorrentes do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo.

A Caixa cumpre os limites estabelecidos em que o conjunto de riscos incorridos pela instituição perante um cliente ou grupo de clientes ligados entre si não pode exceder 25% dos fundos próprios da instituição, tendo em linha de conta que se considera “grande risco” sempre que os riscos incorridos pela instituição perante um cliente ou grupo de clientes ligados entre si exceda 10% dos fundos próprios da instituição.

A Caixa Agrícola, tem em conta os seguintes limites:

- Limite de exposições a riscos, perante um cliente ou grupo de clientes ligados entre si não pode ser superior a 25% dos fundos próprios;
- Limite de exposição a riscos perante a Instituições é determinado por cada Instituição (Aviso 7/2010) e a exposição individual não deve ultrapassar os 50% dos fundos próprios da instituição;
- A Caixa Agrícola encontra-se limitada na sua atividade, desde logo pelas disposições constantes no RJCAM.

Informação Quantitativa/Modelos

2. Modelo “Posições em Risco”

Os valores referentes ao exercício de 2013 foram determinados através da Instrução nº 23/2007.

Em 2014 os valores foram obtidos com base no COREP (Common Reporting).

CLASSES DE RISCO	Posição em risco original		Posição em risco original (média ao longo do período)	
	2014	2013	2014	2013
Administrações centrais ou bancos centrais	10.010.567	12.897.497	12.252.154	11.791.231
Instituições	14.229.391	16.395.025	13.938.134	19.010.104
Empresas	6.383.009	3.882.410	5.404.115	4.070.819
Carteira de retalho	16.698.017	10.760.165	15.054.914	9.118.837
Posições com garantia de bens imóveis	2.681.273	2.638.039	2.667.646	2.606.075
Elementos vencidos	1.983.565	2.616.505	2.074.830	3.708.428
Outros elementos	10.939.978	9.662.589	10.935.985	8.379.497
Total	62.925.800	58.852.230	62.327.778	58.684.991

Unidade: Euro

3. Modelo “Distribuição Geográfica das Posições em Risco”

CLASSES DE RISCO	Portugal/Leiria	
	2014	2013
Administrações centrais ou bancos centrais	10.010.567	12.897.497
Instituições	14.229.391	16.395.025
Empresas	6.383.009	3.882.410
Carteira de retalho	16.698.017	10.760.165
Posições com garantia de bens imóveis	2.681.273	2.638.039
Elementos vencidos	1.983.565	2.616.505
Outros elementos	10.939.978	9.662.589
% da posição em risco original	100%	100%

Unidade: Euro

4. Modelo “Distribuição Sectorial das Posições em Risco”

DISTRIBUIÇÃO SECTORIAL DAS POSIÇÕES EM RISCO - 31/12/2014 (em % da posição em risco original)												
CLASSES DE RISCO	A	C	D/E	F	G	H	I	L	M/N	P/Q	R/S	NÃO CLASSIFICADOS
	Agricultura, prod. animal, caça, floresta e pesca	Indústrias transformadoras	Electricidade gás, água	Construção	Comércio e reparações	Transportes e armazenagem	Alojamento, restauração e similares	Actividades imobiliárias	Outros serviços empresariais	Educação, saúde e apoio social	Outras actividades	
Administrações centrais ou bancos centrais	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Instituições	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Empresas	19,28%	30,24%	0,00%	23,62%	26,87%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Carteira de retalho	28,72%	5,96%	2,65%	10,61%	24,15%	0,00%	0,45%	1,80%	0,20%	0,00%	1,43%	24,03%
Posições com garantia de bens imóveis	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Elementos vencidos	2,18%	0,00%	0,00%	8,91%	2,67%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	86,24%
Outros elementos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
% DO TOTAL DA POSIÇÃO EM RISCO ORIGINAL	9,64%	4,65%	0,70%	5,49%	9,22%	0,00%	0,12%	0,48%	0,05%	0,00%	0,38%	69,26%

DISTRIBUIÇÃO SECTORIAL DAS POSIÇÕES EM RISCO - 31/12/2013 (em % da posição em risco original)												
CLASSES DE RISCO	A	C	D/E	F	G	H	I	L	M/N	P/Q	R/S	NÃO CLASSIFICADOS
	Agricultura, prod. animal, caça, floresta e pesca	Indústrias transformadoras	Electricidade, gás, água	Construção	Comércio	Transportes e armazenagem	Alojamento, restauração e similares	Actividades imobiliárias	Outros serviços empresariais	Educação / Actividades de saúde humana	Outras actividades	
Administrações centrais ou bancos centrais	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Instituições	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Empresas	67,82%	0,00%	0,00%	0,00%	32,18%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Carteira de retalho	27,56%	1,81%	0,00%	11,62%	14,31%	0,21%	0,92%	2,36%	2,31%	0,10%	0,00%	38,79%
Posições com garantia de bens imóveis	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Elementos vencidos	1,34%	0,00%	0,00%	6,75%	8,85%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	83,06%
Outros elementos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
% DO TOTAL DA POSIÇÃO EM RISCO ORIGINAL	9,57%	0,33%	0,00%	2,43%	5,13%	0,04%	0,17%	0,43%	0,42%	0,02%	0,00%	81,46%

5. Modelo “Repartição das posições em risco vencidas e objecto de imparidade”

		Posições em risco vencidas		Posições em risco objecto de imparidade		Correcções de valor e provisões	
		2014	2013	2014	2013	2014	2013
Decomposição pelas principais Zonas Geográficas	Pais/Região Portugal/Leiria	2.026.856	2.616.505	2.026.856	2.616.505	1.906.843	2.512.445

6. Modelo “Correcções de valor e provisões”

Correcções de Valor e Provisões	2014	2013
Saldo Inicial	2.618.458	3.783.717
Dotações	145.372	468.917
Reposições/Anulações	839.524	1.634.176
Outros ajustamentos:		
Ajustamentos por diferenças cambiais		
Transferência de provisões		
Combinações de actividades		
Aquisições e alienações de filiais		
Outros		
Saldo final	1.924.306	2.618.458

7. Modelo “Prazo de Vencimento Residual”

CLASSES DE RISCO	VR < 1 ano		1 ano < VR < 5 anos		5 anos < VR < 10 anos		VR > 10 anos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Administrações centrais ou bancos centrais	0,87%	7,51%	13,21%	9,13%	1,83%	5,28%	0,00%	0,00%
Instituições	22,61%	22,05%	0,00%	5,81%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Empresas	2,50%	0,47%	1,51%	1,72%	2,45%	2,67%	3,68%	1,74%
Carteira de retalho	4,54%	4,90%	8,12%	5,78%	8,74%	4,43%	5,14%	3,18%
Posições com garantia de bens imóveis	0,07%	0,04%	0,31%	0,40%	0,59%	0,63%	3,29%	3,41%
Elementos vencidos	3,15%	4,45%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Outros elementos	17,39%	16,42%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Em % do total da posição em risco original	51,13%	55,83%	23,15%	22,84%	13,60%	13,01%	12,12%	8,32%

VR: Vencimento residual

Anexo V – B – Risco de Crédito – Método Padrão

1. Informação Qualitativa

A Caixa Agrícola de Bombarral efectua o cálculo dos requisitos de fundos próprios para risco de crédito com base no método padrão.

A CCAMB não recorreu a qualquer agência de notação externa.

Informação Quantitativa/Modelos

Os mutuários que compõem a carteira bancária da CCAMB são particulares, empresários em nome individual ou empresas que operam maioritariamente na região Oeste do país.

O crédito concedido é na sua grande maioria crédito a retalho.

2. Modelo “Método Padrão”

Modelo Método Padrão

		Método Padrão					Total
		Ponderadores de Risco					
		0%	20%	35%	75%	100%	
1. Posição em risco original por classe de risco	- Administrações centrais ou Bancos centrais	10.010.567					10.010.567
	- Instituições		3.322.833			10.906.558	14.229.391
	- Empresas					6.383.009	6.383.009
	- Carteira de Retalho				16.698.017		16.698.017
	- Posições com garantia de bens imóveis			2.681.273			2.681.273
	- Elementos Vencidos					1.983.565	1.983.565
	- Outros elementos	510.406	164.574			10.264.998	10.939.978
TOTAL - Posições em risco original		10.520.973	3.487.407	2.681.273	16.698.017	29.538.130	62.925.800
2. Posição em risco por classe de risco (base de incidência dos ponderadores)	- Administrações centrais ou Bancos centrais	10.010.567					10.010.567
	- Instituições		3.322.833			10.906.558	14.229.391
	- Empresas					6.383.009	6.383.009
	- Carteira de Retalho				16.458.089		16.458.089
	- Posições com garantia de bens imóveis			2.680.390			2.680.390
	- Elementos Vencidos					76.989	76.989
	- Outros elementos	510.406	164.574			9.262.003	9.936.983
TOTAL - posições em risco:		10.520.973	3.487.407	2.680.390	16.458.089	26.628.559	59.775.418
TOTAL - posições ponderadas pelo risco		0	697.481	938.137	12.343.567	26.628.559	40.607.744
TOTAL - posições ponderadas pelo risco (incluindo o fator de 0,7619 aplicável às PME)		0	697.481	938.137	10.779.767	25.983.238	38.398.623

Unidade: Euro
Data de referência 31/12/2014

Anexo V – C – Risco de Crédito – Método das Notações Internas

Não aplicável

Anexo VI – Técnicas de Redução do Risco de Crédito

1. Informação Qualitativa

1.1. Políticas e processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial

Não aplicável

1.2. Políticas e processos de reconhecimento, avaliação e de gestão de cauções

A gestão do risco de crédito é efectuada de acordo com o Plano de Actividades da instituição, sendo usados para efeitos de gestão do controlo do risco os limites prudenciais do Banco de Portugal.

As operações de crédito na Caixa Agrícola de Bombarral possuem na sua maioria garantias reais cuja avaliação é efectuada por avaliadores externos.

A aceitação do crédito pelo Conselho de Administração é precedida de parecer do responsável pela unidade de estrutura do crédito e pelo responsável pela função de gestão de riscos, tendo estes pareceres por base, a análise histórica, Central de



Responsabilidades de Crédito e as demonstrações financeiras dos mutuários, e demais informação relevante.

Para as cauções financeiras, a gestão é efetuada com base na associação entre o depósito a prazo e o crédito concedido.

Semestralmente, são efectuados testes de esforço para risco de crédito de acordo com as Instruções do Banco de Portugal.

1.3. Descrição dos principais tipos de cauções utilizados pela instituição

As cauções utilizadas na Caixa Agrícola de Bombarral, com vista a minimizar o risco de crédito, são:

Garantia real;

Garantia pessoal;

Garantia de cauções financeira (penhor de depósitos).

1.4. Estratégia, processos de monitorização e descrição dos principais tipos de garante de contraparte de derivados de crédito.

Não aplicável

1.5. Concentração dos valores de cobertura por tipo de instrumento

Não aplicável

Informação Quantitativa/Modelos

2. Modelo “Técnicas de Redução do Risco de Crédito – Método Padrão”

TÉCNICAS DE REDUÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO - MÉTODO PADRÃO								
	Posição em Risco Líquida	Técnicas de redução do risco de crédito com efeito de substituição na posição em risco ilíquida				Técnicas de redução de risco de crédito com efeito no montante da posição em risco: Protecção real de crédito		
		Protecção pessoal do crédito: Valor de protecção totalmente ajustado		Protecção real ao crédito		Efeito de substituição na posição em risco ilíquido de saídas e entradas	Ajustamento da volatilidade ao valor de posição em risco	Caução financeira valor ajustado pela volatilidade e por qualquer desfasamento entre prazos de vencimento
		Garantias	Derivados de crédito	Método Simples Cauções Financeiras	Outras formas de protecção real de crédito			
		1	2	3	4	5	6	7
Total das Posições	59.775.418							
Decomposição do total das posições por classe de risco	Administrações Centrais e Bancos Centrais	10.010.567						
	Instituições	14.229.391						
	Empresas	6.383.009						
	Carteira de Retalho	16.458.089						
	Posições com garantia de bens imóveis	2.680.390						
	Elementos vencidos	76.989						
Outros elementos	9.936.983							

(a) Método integral sobre cauções financeiras. Por montante da posição em risco entende-se a posição em risco líquida, após efeito de substituição

Unidade: euros
Data de referência: 31/12/2014

3. Técnicas de Redução do Risco de Crédito – Método das Notações Internas

Não aplicável

4. Técnicas de Redução de Risco de Crédito – Créditos sobre Acções

Não aplicável

5. Análise de Concentração – Protecção Pessoal e Real de Crédito

Não aplicável

Anexo VII - Operações de Titularização

Não aplicável

Anexo VIII - Riscos de Posição, de Crédito de Contraparte e de Liquidação da Carteira de Negociação

Não aplicável

Anexo IX - Riscos Cambial e de Mercadorias das Carteiras Bancária e de Negociação

Não aplicável

Anexo X - Posições em Risco sobre Acções da Carteira Bancária

Não aplicável

Anexo XI – Risco Operacional

1. Informação Qualitativa

1.1. Descrição da metodologia de cálculo dos requisitos de fundos próprios

Por risco Operacional entende-se o risco definido na alínea g) do artigo 2º do Decreto-Lei nº 104/2007 de 3 de Abril, regulamentado pelo Aviso 9/2007 do Banco de Portugal.

O sistema de Controlo Interno assume uma importância fundamental na estabilidade da instituição, de modo a que se verifique o cumprimento das obrigações legais e uma correcta política de gestão dos riscos inerentes às actividades desenvolvidas.

O Conselho de Administração aprova as estratégias e políticas que são necessárias para mitigar o risco operacional, sendo igualmente da sua responsabilidade a decisão de implementação de medidas correctivas.

Em caso de situações anormais a continuidade das operações encontra-se salvaguardada pela existência de instalações e *backups* de dados que garantem a continuação da actividade da instituição.

1.2. Indicação dos elementos contabilísticos considerados para cálculo do indicador relevante, no caso de utilização do método do Indicador Básico:

A Caixa Agrícola calcula os requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional de acordo com o método do indicador básico e que corresponde a 15% da média dos últimos três anos do indicador relevante anual positivo (Aviso nº9/2007), de acordo com o quadro em anexo:

Rubricas	Descrição
79	(+) Juros e rendimentos similares
66	(-) Juros e encargos similares
82 - 821	(+) Rendimentos de instrumentos de capital
80 + 81	(+) Comissões recebidas
67 + 68	(-) Comissões pagas
[83 – (831 + 833)] – [69 – (691 + 693)]	(+) Resultados de operações financeiras
[84 – (841 + 842 + 843)] + 86 ^(*)	Outros rendimentos e receitas operacionais

(*) – Excluindo impostos decorrentes de ganhos ou perdas que não sejam incluídos na determinação do indicador relevante

1.3. Indicação dos elementos contabilísticos considerados para cálculo do indicador relevante, e critérios de atribuição por segmento de actividade, no caso de utilização do método Standard.

Não aplicável

1.4. No caso de utilização do método de Medição Avançada

Não aplicável

Informação Quantitativa

2. Modelo “Risco Operacional”

RISCO OPERACIONAL

Actividades	Indicador relevante		
	Ano n-2	Ano n-1	Ano n
Método do Indicador Básico	1.860.056	1.752.538	1.840.773
Método Standard			
Financiamento das empresas			
Negociação e vendas			
Intermediação relativa à carteira de retalho			
Banca comercial			
Banca de retalho			
Pagamento e liquidação			
Serviços de agência			
Gestão de activos			
Método de Medição Avançada			

Unidade: Euro

Anexo XII - Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital

1. Informação Qualitativa

1.1. Identificação da natureza do risco de taxa de juro da carteira bancária

Representa a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital devido a alterações na taxa de juro, principalmente por desfasamentos de maturidades ou de refixação das taxas de juro e de uma ausência coerente entre taxas activas e passivas.

O Conselho de Administração é responsável pela estratégia da taxa de juro de modo a assegurar uma taxa de intermediação que suporte as oscilações nas taxas de juro que



ocorram no mercado, não existindo um modelo interno de avaliação do risco de taxa de juro.

1.2. Características dos modelos internos de medição e avaliação do risco de taxa de juro da carteira bancária e da frequência da medição do risco de taxa de juro.

A Caixa Agrícola não adoptou modelos internos para avaliar o risco de taxa de juro.

1.3. Descrição dos pressupostos fundamentais utilizados para o cálculo do risco de taxa de juro.

Os principais pressupostos para a gestão do risco de taxa de juro são os seguintes:

- As aplicações em outras Instituições de crédito são formalizadas através de contratos à taxa fixa;
- Os títulos de dívida pública são contratados à taxa fixa;
- O crédito concedido é celebrado através de contrato à taxa fixa, ou através de taxa variável (indexado à Euribor 3, 6 ou 12 meses);
- Os recursos de clientes são contratados através de taxa fixa.

Com base nos pressupostos mencionados, a Caixa Agrícola monitoriza a exposição ao risco de liquidez/risco de taxa de juro. Monitoriza o comportamento da taxa de intermediação financeira, provocando alterações quando necessário e oportuno.

Elabora análises de sensibilidade ao risco de taxa de juro (Instrução nº 19/2005, nº 3/2006, nº 10/2009 do Banco de Portugal) que consiste na verificação do impacto de uma variação da taxa de juro na situação líquida e na margem de juros, através da distribuição por intervalos temporais das posições de balanço e extra patrimoniais sensíveis ao risco de taxa de juro, sendo este procedimento efectuado semestralmente.

1.4. Identificação das correlações materiais entre o risco de taxa de juro na carteira bancária e outros tipos de risco.

A correlação entre risco de taxa de juro e outros materialmente relevantes é medida com a realização dos testes de esforço.

2. Informação qualitativa – Testes de Esforço – Stress Test

2.1. Âmbito de aplicação e incidência

De acordo com as Instruções nº 4/2011 e 14/2012 do Banco de Portugal, a Caixa Agrícola, elabora os Testes de Esforço - análise de sensibilidade associados à gestão de risco e à avaliação do capital interno, com o objectivo de perceber melhor o perfil de risco da instituição e a sua capacidade de absorver acontecimentos adversos e inesperados.

2.2. Descrição, objectivos e frequência de realização

Os testes de esforço têm como objectivo avaliar os efeitos potenciais nas condições financeiras de uma instituição, resultantes de alterações nos factores de risco em função de acontecimentos excepcionais, mas plausíveis.

Esta avaliação tem subjacente a realização de: (i) análises de sensibilidade face à variação de um único factor de risco; e (ii) testes de cenário que demonstrem o impacto conjunto que a alteração de vários factores de risco têm nas condições financeiras da Instituição.

Com base nos resultados obtidos, a Caixa Agrícola de Bombarral procura avaliar em que grau se encontra exposta ao risco e determinar medidas correctivas que permitam estabelecer o montante de fundos próprios adequados à sua exposição.



Tendo em atenção os aspectos materialmente relevantes foram efectuados testes de esforço aos seguintes riscos:

Risco de Crédito

Risco Operacional

Risco de Contraparte

Risco de Taxa de Juro

Risco de Concentração

Risco de Liquidez

Risco de Exposição ao Mercado Imobiliário

Os testes de esforço são realizados com base semestral ou quando se considere necessário.

2.3. Descrição das hipóteses assumidas, cenários subjacentes, factores de risco considerados e choques introduzidos para simular acontecimentos adversos.

Procedimentos adoptados

Com o objectivo de analisar os riscos, os efeitos potenciais nas suas condições financeiras, bem como a avaliação do seu capital interno são efectuados Testes de Esforço, simulando acontecimentos excepcionais, mas plausíveis que provoquem um impacto nas demonstrações financeiras da Instituição, tais como:

- ♦ Aumento do incumprimento da carteira de crédito, bem como na redução do montante recuperado no momento da execução das garantias afectas ao crédito em mora e avaliar o impacto negativo nos resultados e no capital como consequência do incumprimento dos créditos dos mutuários mais relevantes da instituição.

- ♦ Probabilidade de incumprimento e o potencial de perda por incumprimento devido à incapacidade das instituições de crédito receptoras de depósitos da Caixa Agrícola em cumprirem os seus compromissos financeiros perante a instituição, tendo em conta o nível de concentração associado, admitindo-se intervalos teóricos.
- ♦ Definir o impacto da eventual ocorrência de movimentos adversos das taxas de juro que poderão provocar flutuações nos passivos e activos da instituição, considerando os desfasamentos entre os prazos de redefinição das taxas de juro de activos e passivos e as diferenças nos indexantes de taxa de juro entre taxas recebidas e pagas.
- ♦ Analisar a liquidez através da capacidade da entidade em cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem em condições razoáveis.

Informação Quantitativa/Modelos

3. Modelo “Risco da Taxa de Juro (Carteira Bancária)”

RISCO DE TAXA DE JURO (CARTEIRA BANCÁRIA)			Impacto	
			2014	2013
Efeito na Situação Líquida de um choque de 200 p.b. na taxa de juro:	Valor	+ 1	580.544	609.969
		- 2	(580.544)	(609.969)
	% da Situação Líquida	+ 1	5%	5%
		- 2	-5%	-5%

¹ "+" = Choque na taxa de juro, no sentido ascendente

² "-" = Choque na taxa de juro, no sentido descendente



O Conselho de Administração

Filipe Jorge Martinho Ferreira da Costa (Dr.)

Nídia Margarida dos Reis Teixeira (Dra.)

Joaquim Martinho Alexandrino